



ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AVEIRO CELEBRADO NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2017

Entre,

O FUNDO DE APOIO MUNICIPAL, com sede na Rua Professor Gomes Teixeira, n.º 2, Lisboa, pessoa colectiva de direito público n.º 513 319 182, neste ato representado pelo Presidente da Direcção Executiva **Miguel Ângelo da Cunha Gonçalves de Almeida** e pela Vogal **Carla Maria Lamego Ribeiro**, no uso dos poderes concedidos pela alínea a), do artigo 9.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 8, da Lei n.º 53/2017, de 25 de agosto, na atual redacção, LFAM, na qualidade de primeiro outorgante (doravante designado abreviadamente por FAM);

E

O MUNICÍPIO DE AVEIRO, com sede em Aveiro, no Cais da Fonte Nova, pessoa coletiva de direito público n.º 505 931 192, neste ato representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, **José Agostinho Ribau Esteves**, no uso dos poderes concedidos pela alínea f) do n.º 2, do artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e conforme deliberação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal de 13 de dezembro de 2018, e 19 de dezembro de 2018, respetivamente, ao abrigo do artigo 33.º, e n.º 1 do artigo 26.º da LFAM, na qualidade de segundo outorgante, (doravante designado abreviadamente por MUNICÍPIO);

E considerando que:

- I. O Município de Aveiro apresentou ao Fundo de Apoio Municipal, em julho de 2018, uma proposta de revisão ao Contrato Programa de Ajustamento Municipal (PAM) ao abrigo do artigo 33.º da LFAM, tendo por base o registo de

desvios positivos, o aumento da receita acima do previsto, e os demais fundamentos expostos na referida proposta.

- II. A proposta de revisão foi objeto de reformulação tendo sido entregue a versão final a 15/11/2018, a qual mereceu parecer positivo da Direção Executiva, conforme relatório datado de 28/11/2018;
- III. A proposta de revisão do PAM foi aprovada pela Direção Executiva do FAM em 6 de dezembro de 2018, após audição da Comissão de Acompanhamento, nos termos da alínea c) do artigo 9º, e alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da LFAM;

É celebrada a presente adenda ao contrato PAM do Município de Aveiro, nos termos dos artigos primeiro, segundo e terceiro, e nas condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO

Pela presente Adenda é alterado o Contrato PAM do Município de Aveiro, celebrado no dia 23 de janeiro de 2017, da seguinte forma:

«CLÁUSULA SEGUNDA

- 1.
 - a)
 - b)
 - c) Deliberar anualmente a aplicação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) que permita a satisfação integral dos encargos decorrentes do PAM, bem como a redução da mesma nos termos do art.º 112.º-A do CIMI (IMI Familiar);
 - d)
 - e)
 - f)
 - g)
 - h) *(Revogada)*
 - i)
 - j)





Handwritten signature and initials in the top right corner.

- k)
- l)
- m)
- n)

2.

- a) Garantir um nível de despesa com pessoal inferior a 30% da receita efetiva, respeitando a legislação em vigor.
- b) *(Revogada)*
- c) Promover a racionalização da despesa com a aquisição de bens e serviços, sendo permitida a renegociação de contratos que evidenciem uma necessidade fundamentada ou uma mais-valia para o Município, em conformidade com a legislação em vigor à data e cumprindo os objetivos fixados no Mapa 2 em anexo;
- d) *(Revogada)*
- e) O Município fica condicionado à realização de despesa com aquisição de bens de capital, não coberta por fundos comunitários, até ao limite de 20% da receita efetiva, respeitando os limites quantitativos constantes do Mapa 2 em anexo;
- f)
- g) *(Revogada)*
- h)
- i) *(Revogada)*
- j) *(Revogada)*
- k) O Município fica condicionado, no que respeita à realização de despesa com aquisição de bens de capital cofinanciada por fundos europeus, à efetiva aprovação das candidaturas lançadas no âmbito dos programas nacionais e comunitários e aos limites quantitativos constantes do Mapa 2 em anexo.



3. Os limites quantitativos de execução orçamental da receita e da realização da despesa, assim como os saldos orçamentais, e os respetivos prazos de vigência constam, respetivamente dos mapas 1, 2 e 3, em anexo.

4.

5.



CLÁUSULA SEXTA

.....

a)

b)

i.

ii.

iii.

iv.

v. (Revogada)

c)»

ARTIGO SEGUNDO

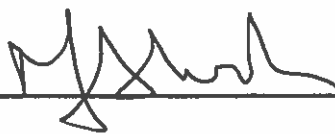
Todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato Programa de Ajustamento Municipal do Município de Aveiro, que não tenham sido expressamente alteradas nesta Adenda, mantêm-se inalteradas, válidas e em vigor.

ARTIGO TERCEIRO

A presente Adenda entra em vigor na data da sua assinatura.

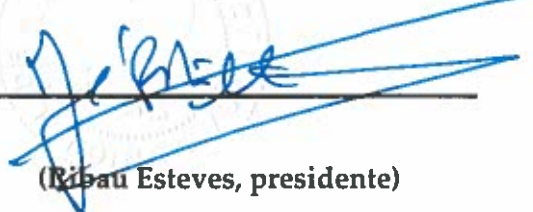
Feito em dois exemplares, em Lisboa, 21 de dezembro de 2018.

Fundo de Apoio Municipal

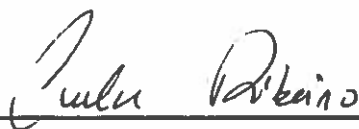


(Miguel Almeida, presidente)

Município de Aveiro



(Ribau Esteves, presidente)



(Carla Ribeiro, vogal)

Anexo: 3 mapas

NRJ

Mapa 3. Saldos Orçamentais

Setor Operacional	2023											
	21 Jan.			31 Fev.			31 Mar.			31 Abr.		
	Exemplo	Exemplo	Exemplo / Previsão	Exemplo	Exemplo	Exemplo / Previsão	Exemplo	Exemplo	Exemplo / Previsão	Exemplo	Exemplo	Exemplo / Previsão
Saldos positivos (ativos) de longo prazo	58.728,00 €	2.027.000,00 €	28.000.000,00 €	3.000.000,00 €	15.000.000,00 €	15.000.000,00 €	30.000.000,00 €	10.000.000,00 €	15.000.000,00 €	15.000.000,00 €	15.000.000,00 €	15.000.000,00 €
Ativos e passivos a curto prazo	0,00 €	500.000,00 €	40.000,00 €	500.000,00 €	500.000,00 €	500.000,00 €	500.000,00 €	500.000,00 €	500.000,00 €	500.000,00 €	500.000,00 €	500.000,00 €
Ativos e passivos a longo prazo	77.000,00 €	2.778.000,00 €	28.040.000,00 €	3.500.000,00 €	15.500.000,00 €	15.500.000,00 €	30.500.000,00 €	10.500.000,00 €	15.500.000,00 €	15.500.000,00 €	15.500.000,00 €	15.500.000,00 €
Passivos a longo prazo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Passivos a curto prazo	77.000,00 €	2.778.000,00 €	28.040.000,00 €	3.500.000,00 €	15.500.000,00 €	15.500.000,00 €	30.500.000,00 €	10.500.000,00 €	15.500.000,00 €	15.500.000,00 €	15.500.000,00 €	15.500.000,00 €
Saldo líquido (passivo) de longo prazo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Saldo líquido (passivo) de curto prazo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Saldo líquido (passivo) total	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Saldo líquido (ativo) total	58.728,00 €	2.027.000,00 €	28.040.000,00 €	3.500.000,00 €	15.500.000,00 €	15.500.000,00 €	30.500.000,00 €	10.500.000,00 €	15.500.000,00 €	15.500.000,00 €	15.500.000,00 €	15.500.000,00 €

